



J

CÂMARA MUNICIPAL DE LOULÉ
SECRETARIA

----- AVERBAMENTO N.º 3 -----

JOAQUIM MANUEL DOS SANTOS VAIRINHOS, Presidente da Câmara Municipal de Loulé: -----

Faz saber que por deliberações tomadas em reuniões desta Câmara Municipal, foram aprovadas as seguintes alterações ao loteamento na Sub-Zona 1, da Zona 12 do Sector 4 da Urbanização de Vilamoura, a que respeita o **ALVARÁ DE LICENÇA DE LOTEAMENTO N.º 3/80**, emitido em catorze de Outubro de mil novecentos oitenta, em nome da **LUSO-TUR - SOCIEDADE FINANCEIRA DE TURISMO, SA**: -----

Em reunião realizada em um de Março de mil novecentos oitenta e oito foi aprovada a alteração ao regulamento e quadro estatístico da Sub-Zona 1T; -----

Em reunião realizada em vinte de Outubro de mil novecentos noventa e dois foi aprovada a alteração à divisão do lote 4.12.10/N1 em 2 lotes que passaram a designar-se por 4.12.10/N1A e 4.12.10/N1B, cujas utilizações ficarão a cargo dos lotes vizinhos, respectivamente, 8 a 11 e 12 a 14 e; -----

Em reunião realizada em seis de Abril do ano em curso foi aprovada a alteração ao regulamento urbanístico, quadro de áreas dos lotes e quadro disciplinar e estatístico. -----

Os documentos anexos ao presente averbamento e que constam de regulamento, listagem dos lotes, quadro disciplinar e estatístico e planta de loteamento, são os que passam a estar em vigor relativamente ao Alvará emitido e antes mencionado. -----

Loulé, 09 de Agosto de 1993. -----

CÂMARA MUNICIPAL DE LOULÉ
SECRETARIA

O PRESIDENTE DA CÂMARA,

João Manuel de Sousa